###### PORTARIA Nº 048/19

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **EDIMAR GOMES FILHO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Conceder à servidora efetiva desta Casa de Leis, **Carolina Di Paula Cantidio**, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 11/06/2018 a 10/06/2019, a partir de 02/12/2019, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180, §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

**Art. 2o -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 04 de novembro de 2019.

**Edimar Gomes Filho**

**Presidente**